



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1927

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1927

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3.072, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

**Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo referente ao "Dia do Servidor Público" e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o dia **28 de outubro** é dedicado às comemorações do **Dia do Servidor Público**, instituído pelo Decreto Federal nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, e mantido pelo artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo é prerrogativa da Administração Pública Municipal, podendo ser transferido para outra data, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, sem prejuízo dos serviços essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos e proporcionar melhor planejamento administrativo, sem comprometer o atendimento à população;

**CONSIDERANDO** que a transferência do ponto facultativo para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** possibilita maior racionalização das atividades administrativas e melhor aproveitamento do expediente público, evitando descontinuidade nos serviços durante a semana;

**CONSIDERANDO**, ainda, que permanecerão em funcionamento os serviços considerados essenciais à coletividade, tais como saúde, coleta de lixo, vigilância e limpeza pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, tradicionalmente comemorado em **28 de outubro**, mantido o expediente normal nas repartições públicas municipais nesta última data.

**Art. 2º** Trabalharão normalmente os setores essenciais do Município, especialmente os de **Coleta de Lixo, Saúde, Vigilância, Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal** e demais que forem solicitados pelos respectivos responsáveis.

**Art. 3º** Os servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu superior hierárquico em caso de necessidade urgente, devidamente justificada, durante o ponto facultativo.

**Art. 4º** Este Decreto **não se aplica** aos servidores

municipais cedidos ou designados para exercerem atribuições em órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados às determinações daqueles entes.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na

**Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta

Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo

acesso ao público. Data supra.

### Portarias

### PORTARIA Nº 3.211 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, ao servidor **JOSE EMILIO FELISBERTO**, portador do RG nº\*\*\*.941.735-\*\_-SSP/SP e do CPF nº \*\*\*045008\*\*, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ESTRADAS E RODAGENS**, referente ao período aquisitivo de 04/06/2023 a 03/06/2024, a qual será usufruída no período de 27/10/2025 a 31/10/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume

nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na

data supra.

### PORTARIA Nº 3.212- DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1927

Página 3 de 3

*providências).*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, a servidora **MARIA LUIZA LEMES PEREIRA**, portadora do RG nº\*\*\*.126.365.\*-SSP/SP e do CPF nº \*\*\*496188\*\*, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, a qual será usufruída no período de 10/11/2025 a 19/11/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

**PORTARIA Nº 3.213 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

*(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, ao servidor **EMILSON ROGÉRIO MAGALHÃES**, portador do RG nº\*\*\*.772.081.\*-SSP/SP e do CPF nº \*\*\*861208\*\*, ocupante do cargo de **BRAÇAL**, referente ao período aquisitivo de 25/10/2022 a 24/10/2023, a qual será usufruída no período de 17/10/2025 a 05/11/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume

nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a32b-eeef-9bca-c33d-0b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1927, ano X, veiculado em 16 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 16/10/2025 às 22:18:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a32b-eeef-9bca-c33d-0b>